



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE ARBITRAGEM Nº 064/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

O **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, Bairro Progresso, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.207.638/0001-59**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LIGA DESPORTIVA REGIONAL**, da cidade de Victor Graeff/RS, sita a Rua Waldomiro Hoffstaedter, 590, Bairro Planalto, inscrito no **CNPJ nº 31.807.246/0001-01**, neste ato representado pelo Sr. Evandro Rossi, inscrito no CPF nº 890.664.050-15, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme processo de Dispensa de Licitação Nº 045/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** compromete-se a realizar a arbitragem de todas as partidas das seguintes competições esportivas regionais, as quais quando a rodada acontecer no Município, este será responsável pela organização da rodada e da arbitragem, conforme Cronogramas dos jogos em anexo: Campeonato Regional de Futsal de Base, edição 2025, e a 6ª Edição do Campeonato Regional de Futebol de Campo 2025. Também para o Campeonato Municipal de Bocha, edição 2025, conforme cronograma em anexo, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATADA** para realização da arbitragem dos jogos receberá da Prefeitura Municipal de acordo com cada competição esportiva, conforme segue:

1. Campeonato Copa Regional de Futsal de Base Categorias Sub 9, 11, 13, 15 e 17 (8 jogos por rodada), 9 rodadas prevista – R\$ 1090,00 (um mil e noventa reais) por rodada, totalizando em R\$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais);
 - 1.1. Campeonato Copa Regional de Futsal de Base Categorias MATA-MATA – 01 rodada – R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais);
 - 1.2. Campeonato Copa Regional de Futsal de Base Categorias SEMI FINAL – 01 rodada – R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais);
 - 1.3. Campeonato Copa Regional de Futsal de Base Categorias FINAL – 01 rodada – R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

TOTAL DO CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE: R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais).



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



2. Copa Regional de Futebol de Campo (4 jogos por rodada), 05 rodadas previstas – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por rodada;

TOTAL DA COPA REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

3. Campeonato Municipal de Bocha, 36 jogos previstos – R\$ 200,00 (duzentos reais) por jogo;

TOTAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em até 10 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal e, relatório dos jogos efetivamente realizados.

Observados os descontos Municipais relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA compromete-se a deslocar-se do seu Município, até o local dos jogos, com veículo próprio, sem ônus para a municipalidade, contando com no mínimo um juiz, e dois auxiliares, conforme cada competição, podendo ser os mesmos para todas as modalidades a serem disputada no dia, obrigando-se desde já a responsabilizar-se por eventuais acidentes de trabalho ou obrigações trabalhistas.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se compromete a estar no local dos jogos, com sua equipe de arbitragem, com 30 minutos de antecedência, conforme o horário dos jogos.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento em que o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL juntamente com o Departamento de Esportes do Município entendam que a equipe de árbitros não esteja atuando a contento da municipalidade, sem qualquer direito a reclamação por parte da contratada.

CLÁUSULA QUINTA: A equipe de arbitragem deverá arbitrar as partidas incluindo eventuais tempos extras e penalidades máximas nas fases semifinais e finais sem acréscimos ou negociações.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 124, incisos e parágrafos, da Lei 14.133/2021.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



CLÁUSULA SÉTIMA: Se por ventura a CONTRATADA não comparecer a praça de esportes, ou ter um atraso superior a 30 (trinta) minutos do início do jogo, sem justificativa, esta será multada em até 01 (um) salário mínimo vigente.

CLÁUSULA OITAVA: A vigência do presente contrato se dará conforme a realização das competições esportivas, todas previstas para serem concluídas até 31/12/2025, podendo ser prorrogado caso haja adiamento de rodadas, as quais precisem ser realizadas posterior a esta data.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

UNID.ORÇAM: 08 – Recursos Excedentes – Desporto e Lazer

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 00117 – Esporte- Atividade física e desenvolvimento social

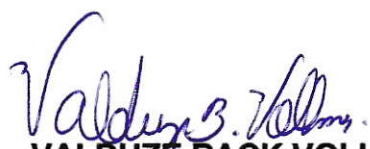
ATIVIDADE: 2019 – Organização de Eventos Esportivos;

RUBRICA: 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo/RS, 27 de maio de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal
Contratante

LIGA DESPORTIVA REGIONAL
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____